

Posicionamento da ACT sobre o parecer da Reforma Tributária

A ACT Promoção da Saúde considera positivo que o parecer apresentado nesta terça-feira, dia 4, na Comissão Especial Mista sobre a reforma tributária no Congresso Nacional crie um imposto seletivo para garantir maior tributação sobre produtos que causam males à saúde, desestimulando seu consumo, conforme defende em sua [nota técnica 1](#).

O imposto seletivo proposto pelo relator, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), incidirá sobre a importação, a produção ou a comercialização de cigarros e outros produtos do fumo, derivados ou não do tabaco e de bebidas alcoólicas. O texto deixa em aberto a possibilidade do imposto seletivo incidir sobre outros produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. No entanto, não lista quais são estes produtos, o que representa um risco de que bebidas adoçadas e agrotóxicos não sejam devidamente tributados, como defende a ACT.

O projeto também cita a limitação de incentivos regionais para produtos que trazem prejuízos ao meio ambiente, mas não veda incentivos a produtos que fazem mal à saúde. Seria importante prever no texto essa proibição, pois não faz sentido criar um novo imposto para produtos que fazem mal à saúde, mas permitir que o Estado subsidie esses mesmos produtos.

Outro aspecto defendido pela ACT Promoção da Saúde para a reforma tributária, conforme [nota técnica 2](#), mas que não foi incluído no relatório, é que os recursos arrecadados com tais impostos sejam vinculados à saúde, especialmente para a prevenção aos fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis, como cânceres, doenças cardiovasculares e respiratórias crônicas.

A ACT Promoção da Saúde enviou aos parlamentares um documento com sugestões de emendas que contemplam as propostas acima mencionadas e seguirá acompanhando de perto a tramitação da Reforma Tributária, em defesa de uma reforma a favor da saúde e da vida.